SEGURADORA E APÓLICE MUS RJ OD G FM 0

SULAMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS CNPJ: 033.041.062/0001-09

REGISTRO SUSEP: 5118 Cód. SUSEP: 15414.001772/2004-14

Grupo SUSEP: 05 - Automóvel

End: RUA BEATRIZ LARRAGOITI LUCAS 121 - PARTE - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20211-903

Unidade Operacional: 132 - RIO DE JANEIRO

Proposta nº: 422245842 Cadastro Negócio: 290053897 Item nº: 1

Apólice nº: 2373244-0

Data de Emissão: 16/11/2016 Código de Identificação - CI: 51.100.174.141.078

Vigência: Esta apólice vigora a partir das 24:00 horas do dia 23/11/2016 e termina às 24:00 horas do dia 23/11/2017.

## **CORRETOR DE SEGUROS**

Nome do Corretor: MUTUALLY CORR DE SEGS SOC SIMPLES LTDA

Cód. Susep: SEGURADORA E APÓLICE100344150

Telefone Corretora: (21)2622-5464

## **DADOS DA SEGURADA**

Segurada: CRISTIANE DE MARCO NUNES

CPF: 535.427.547-49

End Segurada: RUA HUMBERTO BASTOS, 342 CASA - TAQUARA

RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22715-260

UF Município de Residência/Centro de Atividades: RIO DE JANEIRO - RJ

CEP: 22715-260

## VEÍCULO SEGURADO

Veículo: FIAT - PALIO ATTRA.1.4 F.FLEX 4P - ANO 2012

Chassi: 9BD196272C2001691 Placa: KXV - 7962 - RJ

Veículo Blindado: NÃO

Categoria Tarifária: 10 - PARTICULAR Transporte: PESSOAS UF Município de Pemoite/Centro de Atividades: RJ - RIO DE JANEIRO

CEP: 22715-260

Tipo de Combustível: GASOLINA E ALCOOL Quantidade de Passageiros: 05

## **GARANTIAS CONTRATADAS E PRÊMIOS**

### **Produto MULHER**

Veículo REPOSICAO GARANTIDA - Código do Veículo (Tabela FIPE): 001314-5 - Fator de Ajuste: 100,00% Tabela Substituta:

Molicar

Garantia	Valor Até (R\$) / Quant.	Prêmio (R\$)
Compreensiva (Colisão, Roubo e Incêndio)	Vide Condições Gerais	-
Veículo	Vide Condições Gerais	1.051,96
Assistência Residencial 24 Horas	Gratuita	Gratuita
Cobertura para Terceiros (Danos Materiais)	80.000,00	131,61
Cobertura para Terceiros (Danos Corporais)	80.000,00	41,82
Acidente de Passageiro (morte)	5.000,00	6,14
Acidente de Passageiro (invalidez)	5.000,00	6,14
Danos Morais	10.000,00	6,00
Cobertura de Vidros	Vide Condições Gerais	26,52
Carro Reserva Básico	07 Dias	18,40
Lanternas, Faróis e Retrovisores	Vide Condições Gerais	23,08
Despesas Extraordinárias	2.000,00	39,28
Assistência 24 Horas	Plano 4	74,93
uido	-	1.425,88
	-	105,23
al à Vista	-	1.531,10
al entre	-	1.531,11
	Veículo Assistência Residencial 24 Horas Cobertura para Terceiros (Danos Materiais) Cobertura para Terceiros (Danos Corporais) Acidente de Passageiro (morte) Acidente de Passageiro (invalidez) Danos Morais Cobertura de Vidros Carro Reserva Básico Lantemas, Faróis e Retrovisores Despesas Extraordinárias Assistência 24 Horas	Compreensiva (Colisão, Roubo e Incêndio)Vide Condições GeraisVeículoVide Condições GeraisAssistência Residencial 24 HorasGratuitaCobertura para Terceiros (Danos Materiais)80.000,00Cobertura para Terceiros (Danos Corporais)80.000,00Acidente de Passageiro (morte)5.000,00Acidente de Passageiro (invalidez)5.000,00Danos Morais10.000,00Cobertura de VidrosVide Condições GeraisCarro Reserva Básico07 DiasLanternas, Faróis e RetrovisoresVide Condições GeraisDespesas Extraordinárias2.000,00Assistência 24 HorasPlano 4

#### FRANQUIAS E DESCONTOS

	Descontos
1.090,51	Bônus: Classe 10
100,00	
100,00	
50,00	
60,00	
120,00	
80,00	
500,00	
60,00	
	100,00 100,00 50,00 60,00 120,00 80,00 500,00

# FORMA DE PAGAMENTO DO PRÊMIO

Quantidade de Parcelas Mensais: 01

Parcela Única: R\$ 1.531,10

Parcela unica atraves de: FCA n. 127627404 em 30/11/2016

Em caso de devolução de valores, o segurado optou em contatar a Central de Devolução de Valores da SulAmérica nos telefones 3003 7129 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 721 7129 (demais regiões) ou informar dados bancários para crédito em conta corrente no site **www.sulamerica.com.br**.

# QUESTIONÁRIO AUTO PARTICULAR

Condutor Indeterminado: Nao Sexo: F

Nome do principal condutor: CRISTIANE DE MARCO NUNES

Data de Nascimento: 06/11/1957 CPF do principal condutor: 535.427.547-49

Estado civil do principal condutor: Solteiro

Deseja estender a cobertura contratada para condutores na faixa etária dos 18 aos 25 anos? **Não. Estou ciente de que sinistros com condutores nesta faixa etária não estarão cobertos por este seguro.** 

Possui garagem/estacionamento fechado para o veículo segurado?

Na residência? Sim

No trabalho? Não trabalha ou o veículo não é utilizado como meio de transporte ao trabalho.

Qual a quilometragem média rodada pelo veículo? ate 500 Km/mes, isto e, ate 15 Km/dia

Havendo qualquer informação inverídica quanto ao Principal Condutor do veículo segurado, ocorrerá a perda da indenização securitária.

## **TELEFONES DE ATENDIMENTO**

## Servico de Atendimento ao Cliente (SAC)

0800 725 1883

0800 702 2242 (Exclusivo para portadores de limitação auditiva ou de fala)

## Assistência 24 Horas, Aviso de Sinistro e Demais Serviços

4004 1897 (Capitais e áreas metropolitanas) - Custo de uma ligação local

0800 725 1897 (Demais regiões)

Ouvidoria

0800-725-3374

Em algumas regiões, é preciso discar o DDD e o código da operadora.

\* Em regiões com o mesmo DDD da capital ou que não completem ligações no 0800, deve-se discar o 4004.

# **OBSERVAÇÕES/ESPECIFICAÇÕES**

Em caso de extinção da Tabela FIPE, que poderá ser consultada no site www.fipe.org.br, a indenização será apurada de acordo com a Tabela Molicar, publicada no site www.molicar.com.br.

Estou ciente de que as Condições Gerais deste contrato estarão disponibilizadas no site www.sulamerica.com.br/manualdosegurado, sendo desnecessário o envio da via impressa.

O reembolso das coberturas de assistência, vidros e carro reserva poderá ser substituído pela prestação dos serviços.

O questionário acima foi utilizado no cálculo de seu seguro e será parâmetro de avaliação de eventuais sinistros.

Confira as respostas com atenção e contate seu corretor de seguros em caso de incorreções.

Haverá perda de direito à indenização se o principal condutor indicado no questionário não possuir carteira de habilitação legalmente válida para a condução de veículos da categoria tarifária do veículo segurado e/ou estiver com seu direito de dirigir suspenso ou cassado, nos termos da legislação de trânsito nacional.

O segurado perderá o direito à indenização caso o condutor do veículo, no momento do evento, esteja na faixa etária dos 18 aos 25

### SulAmérica Auto Mulher

anos e não tenha sido indicada a extensão da cobertura para condutores jovens.

Confira ainda, todos os dados constantes na apólice, como categoria tarifária do veículo, tipo de transporte, UF de Município de Pernoite/Centro de Atividades, CPF/CNPJ, entre outros, pois estas informações foram utilizadas no cálculo de seu seguro. Quaisquer incorreções ou alterações durante a vigência do contrato devem ser comunicadas a seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato.

Atenção: Leia atentamente o Manual do Segurado, em especial, os capítulos "Quais são os deveres do segurado", "Quando o Segurado perde seus direitos" e "O que não está coberto pelo SulAmérica Auto". Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro, conforme artigos 765 e 766 do Código Civil.

Estão excluídos da cobertura de RCF os danos estéticos.

Renovação sem substituição de veículo.

Caso o veículo não esteja emplacado na contratação do seguro, entre em contato com seu corretor após o emplacamento e solicite a alteração na sua apólice.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP Exclusivo ao Consumidor (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

A partir da segunda parcela, caso o pagamento não seja realizado no prazo, será calculado um segundo vencimento acrescido de multa de 7,5%.

Após o segundo vencimento, serão acrescidos ainda 2% de multa e juros diários de 0,0333%. O não pagamento após 25 dias da data de vencimento original implicará no cancelamento de sua apólice, conforme capítulo "Formas de Pagamento do Prêmio e Consequência da Inadimplência" das Condições Gerais.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

A cobertura para farol/lantema de Xenon ou LED é válida somente para veículos de passeio e picape e só poderá ser utilizada se as peças forem itens de série do veículo.

Para utilização do carro reserva o motorista que irá retirar o carro deverá possuir mais de 2 anos de CNH e atender as demais condições da locadora de veículos. Ou então, poderá locar o veículo em empresa de sua livre escolha e solicitar o reembolso dos valores de acordo com os limites previstos nas condições gerais do produto.

Pela Seguradora

Gabriel Portella
Presidente do Grupo SulAmérica

Eduardo Dal Ri Vice-Presidente de Automóveis